



PORTARIA CRO-PE Nº 44/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

MESA Nº 01	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO-PE
	Presidente: Rosany Laurentina Santos de Carvalho	3575
	Mesária: Lúcia Helena de Arruda Xavier	3580
	Secretária: Danielle Maria Frej Lemos Pereira	5678
	Suplente: Camila Oliveira Sá Barreto	13132
	Suplente: Eduarda Tomé da Silva Ferreira	13757
	Suplente: Jordão Alves de Holanda Sobrinho	2056
	Local: Sede Provisória (Rua Bispo Cardoso Ayres, 111 – Soledade – Recife CEP: 5050-105-080)	

Recife, 20 de setembro de 2021.

José Thadeu Pinheiro, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE